

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 13/2023	1

DECRETO Nº 13/2023

DISPÕE SOBRE (PONTO FACULTATIVO) NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2023, DIA DE FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Finados que este ano será na quinta feira ;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal o dia **03 de novembro de 2023** (sexta-feira).

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO

MARANHÃO, 01 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 93d58ce79b71531e46d64e97a86b62dee24525a3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

